



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

CONVOCAÇÃO Nº 112

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2020:

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
62º AC	REGIANE DOS SANTOS RODRIGUES DASILVA

PARA O CARGO DE PEDAGOGO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01º AC	BRUNO VINICIUS NOQUELLI LOMBARDI
02º AC	CLARICE CARLA GUDER

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
250º AC	SUENIA BORGES GRAZILIO
251º AC	MICHELLY MARQUES DOS SANTOS
252º AC	GABRIELLE DE LIMA RODRIGUES
253º AC	MARCELO RAFAEL BOURSCHEIT
254º AC	IZABELLA APARECIDA DE OLIVEIRA
255º AC	RUBIA DAYANA LUFT WEISS
256º AC	JANIELI IRIS BRAND SANTOS
257º AC	DAHRA KAROLINE MACIEL PINHEIRO
258º AC	TATHIANE LILIAN ANSOLIN
259º AC	LARISSA STEFFANI BATISTA DA SILVA
260º AC	FERNANDA SCHELL
261º AC	JOÃO MARIA ALVES FERREIRA
262º AC	JANETE CABREIRA DE OLIVEIRA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **04 a 10 de abril de 2024**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita

Federal;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2024.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, Edição Nº 3.902 de 04/04/2024.